

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 9m3fqfve SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/02/2013 Moção de pesar nº 8/2013 Protocolo nº 46/2013
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem prestar solidariedade à família do saudoso **RUI ALOÍSIO DOS REIS**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 20/01/2013, na cidade de Chapada dos Guimarães, em virtude de um trágico acidente doméstico, causando-lhe fratura da base do crânio".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Fevereiro de 2013

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Foi com enorme consternação que recebemos a notícia do falecimento do amigo e companheiro, Rui Aloísio dos Reis. É com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento.

Rui Aloísio Reis, nasceu em Varginha, Estado de Minas Gerais aos 07 de fevereiro de 1937. Filho de José Américo dos Reis e Floripes Brito dos Reis.

Teve sua primeira nomeação no Serviço Público Federal no Ministério das Minas e Energia – Departamento Nacional de Produção Mineral no Rio de Janeiro, sendo transferido em 1973 para a cidade de Goiânia e em 1974 para a querida capital do Estado de Mato Grosso: Cuiabá.

Em 1978 foi remanejado para o Ministério da Fazenda com atribuição na Receita Federal sendo transposto para o cargo de Analista Tributário, prestando seus serviços na Delegacia da Receita Federal em Cuiabá onde permaneceu até a sua aposentadoria.

No Rio de Janeiro participou de movimentos estudantis no período que culminou com a Revolução de 31 de março de 1964.

Do primeiro matrimônio, ainda na cidade do Rio de Janeiro teve os filhos Marcelo Luis dos Reis (já falecido) e Andréa da Silva Reis.

Em Cuiabá, uniu-se em setembro de 1973 com a Professora Irinéia Francisca da Silva com quem tem um filho: Fábio Ricardo da Silva Reis (Advogado).

Veio a falecer após sofrer um trágico e inesperado acidente doméstico, ao cair da escada, causando fratura da base do crânio, na cidade de Chapada dos Guimarães.

O Sepultamento ocorreu às 16:30 do dia 20 de janeiro de 2013, no cemitério de Santo Antônio de Leverger onde residia.

Deixou a todos aqueles com quem convivera um legado de amor, respeito e união, além de uma imensa saudade, uma vez que a alegria de seu convívio os impediu de sentir tristeza em sua despedida.

Descanse em paz na sombra do Altíssimo.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta Moção de Pesar e que se encaminhe expediente aos seus familiares nos seguintes endereços:

Irinéia Francisca da Silva, Av. Santo Antônio, 722, Centro, Santo Antônio do Leverger – MT, CEP: 78180-000;

Antônio Luis de Figueiredo Neto, Av. Orlando Gomes, 1080, Quadra 09, Condomínio Águas do Jaguaribe, Bairro Piatã, Salvador – BA, CEP: 41650-010.

Andréa da Silva Reis, Rua Desembargador Isidro, 68, apto 102, Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20521-160.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Fevereiro de 2013

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual